



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº. 002/2008-CAM

Súmula: Dispõe sobre análise na Prestação de Contas do Município de Santana do Itararé – Estado Paraná, do Exercício Financeiro de 2002, Processo nº 16562-7/03-TC, e conforme parecer, opina pela aprovação e encaminha ao Soberano Plenário para colaborar no exame e julgamento das contas nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Fica, APROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé – Pr, referente ao Exercício Financeiro de 2002, com base no parecer desta comissão, visto que as irregularidades foram justificadas e pelo entendimento desta não impedem sua aprovação.

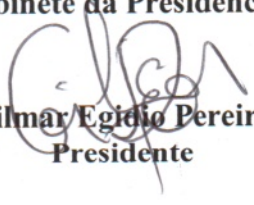
Art. 2º. Com isso, a comissão encaminha ao Soberano Plenário para que neste momento compartilhe e colabore no exato exame e julgamento, das contas Municipais do Exercício de 2002, sendo imparcial em sua decisão e de acordo com a deliberação secreta deste Plenário que seja promulgado e baixado por definitivo o competente Decreto Legislativo.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 09 de abril de 2008.

Gabinete da Presidência,


Gilmar Egídio Pereira
Presidente